



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 16 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 73

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 036/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 36 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 102.710,07 (Cento e dois mil e setecentos e dez reais e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$102.710,07 (Cento e dois mil e setecentos e dez reais e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.031 - CONST.,AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE (UBS)

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações

102.710,07

Total por Ação: 102.710,07

Total por Unidade Orçamentária: 102.710,07

Total Suplementado: 102.710,07

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações

102.710,07

Total por Ação: 102.710,07

Total por Unidade Orçamentária: 102.710,07

Total Anulado: 102.710,07

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

THIAGO OLIVEIRA DO VALE
Secretário(a)
CPF: 012.077.555-75

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53